

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 541/2026 – Solicitação de Excepcionalidade, de 9/6/2026, informo:

**Relatora:** Daniela Marreco Cerqueira

**Processo:** 25351.918990/2026-22

**Expediente:** 0534855/26-1

**Ementa:** Analisa o pedido de excepcionalidade da empresa Eurofarma Laboratórios Ltda., CNPJ nº 61.190.096/0001-92, para a aceitação do protocolo de renovação do medicamento Carbolitium (carbonato de lítio), nas apresentações de comprimidos de 300 mg e de comprimidos de liberação prolongada de 450 mg (Carbolitium CR), expediente 0990908/25-9, determinando-se o regular prosseguimento dos trâmites do pedido pela GGMED, afastando-se o indeferimento fundado exclusivamente na antecipação mínima do protocolo.

**Posição da Diretora:** Favorável

**Área:** GGMED

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, o recebimento do protocolo de renovação do medicamento Carbolitium (carbonato de lítio), nas apresentações de comprimidos de 300 mg e de comprimidos de liberação prolongada de 450 mg (Carbolitium CR), solicitada pela Eurofarma Laboratórios Ltda (CNPJ 61.190.096/0001-92), nos termos do voto da relatora – Voto nº 168/2026/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 4290954).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/06/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4320402** e o código CRC **AA65D12F**.

Referência: Processo nº 25351.918990/2026-22

SEI nº 4320402